



PORTARIA Nº 036/2024 DE 03 DE MAIO 2024.

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sra. ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA HENRIQUES, Matrícula 469, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 06 de maio de 2024, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº035/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de maio de 2024.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 03/05/2024

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 036/2024 DE 03 DE MAIO 2024.**

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sra. ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA HENRIQUES, Matrícula 469, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 06 de maio de 2024, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº035/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de maio de 2024.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:1235482D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/05/2024. Edição 3762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>